



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE
ASSESSOR ECLESIAÍSTICO**

Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Por mandato do Eminentíssimo Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, considerando a necessidade de providenciar um adequado acompanhamento para as diversas atividades já realizadas pelo Setor Juventude da Arquidiocese de São Paulo na Região Episcopal Lapa e com o intuito de fomentar novas iniciativas pastorais em vista da evangelização da juventude na mesma Região Episcopal, havemos por bem nomear e provisionar “*ad nutum Episcopi*”, para o ofício de Assessor Eclesiástico do Setor Juventude para a Região Episcopal Lapa, o **Rev.^{mo} Padre Eduardo Augusto de Andrade**, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 08 de abril de 2019.

+ *Carlos Lema Garcia*

Dom Carlos Lema Garcia
Bispo Auxiliar da Arquidiocese de São Paulo
Vigário Episcopal para o Vicariato da Educação e Universidades



Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot. 611/19